

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MONTE REDONDO E CARREIRA**Aviso (extrato) n.º 4244/2023**

Sumário: Celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado de trabalhador da carreira/categoria de assistente operacional.

Celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado de trabalhador da carreira/categoria de Assistente Operacional

1 — Em conformidade com o disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, torna-se público que, na sequência do procedimento concursal comum para ocupação de um posto de trabalho da carreira e categoria de Assistente Operacional, para a constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, aberto pelo Aviso (extrato) n.º 11785/2022, 2.ª série, n.º 111, de 08 de junho, conjugado com a oferta da Bolsa de Emprego Público n.º OE202206/0369, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com o trabalhador Virgílio Pedrosa Marques Crespo, com início a 15 de fevereiro de 2023.

1.1 — A remuneração correspondente é a 1.ª posição e 5.º nível remuneratório da Tabela Remuneratória Única para a carreira e categoria de Assistente Operacional, correspondente a 761,58€ (setecentos e sessenta e um euros e cinquenta e oito cêntimos).

1.2 — O período experimental será avaliado, nos termos do artigo 45.º e seguintes do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho na sua atual redação, pelo seguinte júri:

Presidente: Natália Gaspar Ferreira — Assistente Técnica;

1.º Vogal Efetivo: José Lopes Gomes — Assistente Operacional, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos;

2.º Vogal Efetivo: Elisabete de Sousa Francisco — Assistente Técnica;

1.º Vogal Suplente: Bruno Miguel da Silva Pedrosa — Assistente Operacional;

2.º Vogal Suplente: Emílio José Castro da Costa — Assistente Operacional.

1.2.1 — O período experimental inicia-se a 15 de fevereiro de 2023, terá a duração de 90 dias e será avaliado pela aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = (0,60 \times ER) + (0,30 \times R) + (0,10 \times AF)$$

sendo que:

CF — Classificação final;

ER — Elementos recolhidos pelo júri;

R — Relatório;

AF — Ações de formação frequentadas.

1.2.2 — A avaliação final do período experimental traduz-se numa escala de 0 a 20 valores.

15 de fevereiro de 2023. — A Presidente da União das Freguesias de Monte Redondo e Carreira, *Céline Moreira Gaspar*.

316177031